



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECIN/COAVO/SEACO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.0 - Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça Militar da União (DCONJMU) foram elaboradas tomando por base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade; as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição (Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Orçamento Federal - SOF nº 2/2016 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/2016); a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), consoante a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 510/2016; os dispositivos constantes da Lei nº 4.320/1964; a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e demais normas técnicas aplicáveis. As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*) foram utilizadas de maneira subsidiária e observadas em sua integridade.

As DCONJMU apresentam as informações das Unidades Gestoras integrantes do Órgão 13000 – Justiça Militar da União, abaixo relacionadas, e comporão o processo de Contas do Governo a ser apreciado pelo Congresso Nacional, o qual compreende a Prestação de Contas do Presidente da República na qualidade de Chefe do Poder Executivo, bem como as Prestações de Contas dos demais Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, segundo a independência constitucional de cada ente, tendo sido elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Unidades Gestoras		Localização
060001	STM	Brasília/DF
060002	8ª CJM	Belém/PA
060003	10ª CJM	Fortaleza/CE
060004	7ª CJM	Recife/PE
060005	6ª CJM	Salvador/BA
060006	4ª CJM	Juiz de Fora/MG
060007	9ª CJM	Campo Grande/MS
060017	5ª CJM	Curitiba/PR
060018	1ª DA 3ª CJM	Porto Alegre/RS
060019	2ª DA 3ª CJM	Bagé/RS
060020	3ª DA 3ª CJM	Santa Maria/RS
060021	12ª CJM	Manaus/AM
060025	Setorial Orçamentária e Financeira	Brasília/DF
060027	Setorial Contábil	Brasília/DF

060028	Foro da 1ª CJM	Rio de Janeiro/RJ
060029	Foro da 2ª CJM	São Paulo/SP
060030	Foro da 11ª CJM	Brasília/DF

O objetivo principal das DCONJMU é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o segundo trimestre de 2017.

Nas DCONJMU, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do governo brasileiro, particularizadas pelos dados consolidados das unidades gestoras integrantes desta justiça especializada.

As estruturas e a composição das DCONJMU estão de acordo com as bases propostas pelas NBCASP e MCASP, sendo compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF) e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

2.0 Principais Práticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP que nortearam a elaboração das Notas Explicativas.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- créditos tributários;
- créditos não tributários;
- dívida ativa;
- transferências concedidas;
- empréstimos e financiamentos concedidos;
- adiantamentos e
- valores a compensar.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo de aquisição.

3.0 Composição dos Principais Itens das Demonstrações

3.1 Balanço Patrimonial

Nota 01 – Ativo Circulante – Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 39.349 mil em 30/06/2017, refere-se aos valores disponíveis para transferências e liquidação de obrigações de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e com fornecedores (R\$ 39.112 mil) e depósitos e cauções recebidos (R\$ 237 mil).

Tabela 01 – Caixa e equivalentes de caixa – Composição

R\$ milhares

Composição	30/06/2017	31/12/2016	Varição
Limite de saque com vinculação de pagamento	39.112	27.059	12.053
Demais	237	221	16
Total	39.349	27.280	12.069

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho.

Nota 02 – Ativo Circulante – Demais créditos e valores a curto prazo

Composto por adiantamentos concedidos a pessoal, suprimentos de fundos e créditos a receber.

Os adiantamentos concedidos a pessoal são oriundos dos registros da folha de pagamento de servidores e magistrados, cuja conciliação para ajustes e/ou baixas é realizada pela Diretoria de Pessoal - DIPES, por meio do Sistema de Recursos Humanos - SRH, utilizado corporativamente na elaboração da folha de pagamento.

Os créditos a receber decorrentes de pagamentos indevidos (R\$2.389 mil) referem-se a créditos por danos ao patrimônio, incluídos o principal e a atualização monetária, em virtude do julgamento, pelo Tribunal de Contas da União – TCU, do processo de Tomada de Contas Especial autuado sob a TC nº 006.010/2000-4. Os valores foram atualizados até 05/06/2012, sendo que os Acórdãos nº 1.160/2016-P e nº 2.505/2016-P, ambos do Plenário do TCU, mantiveram o débito apenas para o Grupo OK Construções e Empreendimentos Ltda.

Tabela 02 – Demais créditos e valores a curto prazo – Composição

R\$ milhares

Composição	30/06/2017	31/12/2016	Varição
Adiantamentos concedidos a pessoal	9.377	4.713	4.664
- 13º salário	5.703	2.061	3.642
- 1/3 de férias	3.603	1.932	1.671
- Salários e ordenados	71	720	-649
Créditos a receber decorrentes de pagamentos indevidos	2.389	2.389	-
Demais	45	1	44

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho.

Nota 03 – Ativo Circulante – Estoques

A Justiça Militar da União possuía, em 30/06/2017, o montante de R\$ 674 mil em estoque de almoxarifado de material de consumo e mercadorias para doação.

As Unidades Gestoras da Justiça Militar da União, à exceção do Superior Tribunal Militar (UG 060001), não registram em estoque os itens de almoxarifado e material de consumo, tendo em vista sua baixa materialidade, quantidade e relevância comparativamente ao custo-benefício da manutenção de controle de estoque e respectivos relatórios de almoxarifado. Portanto, as entradas são registradas diretamente em contas de Variação Patrimonial Diminutiva como consumo imediato. A movimentação do material em estoque no STM é realizada pelo método PEPS.

Nota 04 – Ativo Não Circulante – Imobilizado

A avaliação e a mensuração do ativo imobilizado da JMU tem como base o valor de aquisição ou construção. A inclusão de eventuais gastos adicionais ou complementares não está sendo realizada, pois o sistema de controle patrimonial (Licimap) não permite a alteração de valor de aquisição do bem no decorrer da sua vida útil.

Em relação aos bens móveis adquiridos antes do exercício de 2010, não foram realizadas reavaliações e contabilizações dos ajustes ao valor de mercado. Em 2012 foi constituída uma Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial - COPAP, cujos processos de mensuração encontram-se pendentes de homologação, para posterior registro no sistema de patrimônio e respectivos lançamentos contábeis.

Em maio/2017, a Justiça Militar da União formalizou contrato de cessão de direito de uso dos códigos-fonte do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira – GEAFIN, desenvolvido e de propriedade do TRF-4ª Região, por meio do qual se espera que sejam implementadas as funcionalidades necessárias ao controle, acompanhamento e mensuração do ativo imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear (sistema de cotas constantes), e o prazo de vida útil e o valor residual foram estabelecidos de acordo com a seguinte tabela, padronizada pela Macrofunção SIAFI 02.03.30.

Tabela 03 – Tabela de Depreciação da JMU

Título	Vida útil (anos)	Valor residual (%)
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
Equipam/Utensílios Médicos, Odonto, Lab. e Hospitalares.	15	20%

Título	Vida útil (anos)	Valor residual (%)
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro.	10	10%
Máquinas e Equipamentos Industriais	20	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.	10	10%
Equipamentos, Peças e Acessórios p/ Automóveis.	5	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Eletroeletrônicos	10	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.	10	10%
Outras Máquinas, Equipamentos e Ferramentas.	10	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
Mobiliário em Geral	10	10%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
Discotecas e Fimotecas	5	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	10	10%
Obras de Arte e Peças para Exposição	0	0%
Veículos em Geral	15	10%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%
Armamentos	20	15%
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho.

Nota 05 – Ativo Não Circulante – Bens móveis e depreciação

Em 30/06/2017 a JMU possuía o montante de R\$ 36.703 mil em bens móveis (R\$ 38.703 mil em 31/12/2016), sendo R\$ 53.853 mil relativos ao custo de aquisição (R\$ 54.150 mil em 31/12/2016), dos quais se deduz o valor de R\$ 17.151 mil relativo à depreciação acumulada (R\$ 15.446 mil em 31/12/2016).

O decréscimo de R\$ 297 mil no custo de aquisição de bens móveis refere-se à incorporação/desincorporação dos seguintes itens:

Tabela 04 – Composição da Variação dos Bens Móveis

R\$ milhares

Composição Principais Bens Móveis	Acréscimo/(Decréscimo)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas.	658
Bens de Informática	(548)
Móveis e Utensílios	25
Material Cultural, Educacional e de Comunicação.	(25)
Bens Móveis em Almoxarifado	(418)
Demais Bens Móveis	11
Total	(297)

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho.

Nota 06 – Ativo Não Circulante – Bens imóveis e depreciação

Referem-se a bens de uso especial e a obras em andamento, utilizados para a realização das atividades da Justiça Militar da União, bem como imóveis funcionais para utilização por servidores e magistrados, compostos pelos seguintes itens.

Tabela 05 – Bens Móveis - Composição

R\$ milhares

Composição Imobilizado	30/06/2017	30/06/2016	Varição
Edifícios Registrados no SPIUNET	48.131	48.131	--
Imóveis Residenciais / Comerciais	34.054	34.054	--
Obras em Andamento	19.886	19.886	--
Terrenos/Glebas	2.608	2.608	--
Armazéns/Galpões	1.853	1.853	--
Estudos e Projetos	1.443	1.443	--
Instalações	843	843	--
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	100	100	--
Edifícios Não Registrados no SPIUNET	85	85	--
Subtotal	109.003	109.003	--
Depreciação Acumulada	(1.939)	(993)	(946)

Composição Imobilizado	30/06/2017	30/06/2016	Varição
TOTAL	107.064	108.010	(946)

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho.

Nota 07 – Ativo Não Circulante – Intangível

Registra os softwares adquiridos de terceiros, licenças e direitos de uso, bem como aplicativos desenvolvidos internamente, para utilização do Órgão, conforme o Procedimento SIAFI 02.11.30 – Despesas com TI.

A amortização dos itens registrados no Ativo Intangível não está sendo registrada, em virtude da inviabilidade técnica do sistema de controle patrimonial existente no Órgão. Com o objetivo de sanar tal ressalva, a Secretaria de Controle Interno demandou às Diretorias de Tecnologia da Informação (DITIN) e de Patrimônio e Material (DIPAT) a aquisição ou desenvolvimento interno de um sistema de controle patrimonial que permita o controle, acompanhamento e mensuração dos valores dos bens intangíveis passíveis de amortização.

Em maio/2017, a Justiça Militar da União formalizou contrato de cessão de direito de uso dos códigos-fonte do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira – GEAFIN, desenvolvido e de propriedade do TRF-4ª Região, por meio do qual se espera que sejam implementadas as funcionalidades necessárias ao controle, acompanhamento e mensuração do intangível.

Nota 08 – Passivo Circulante – Pessoal a pagar

Em 30/06/2017, a Justiça Militar da União possuía o montante de R\$ 16.767 mil registrados como obrigações trabalhistas, referentes à provisão relativa ao duodécimo do décimo terceiro salário (R\$ 14.471 mil), férias de servidores e magistrados (R\$ 2.295 mil) e salários, remunerações e benefícios (R\$ 1 mil).

Nota 09 – Passivo Circulante – Fornecedores e contas a pagar nacionais

Refere-se aos valores a pagar aos credores decorrentes da prestação de serviços e do fornecimento de bens e de materiais.

Tabela 06 - Contas a Pagar Credores Nacionais

R\$ milhares

	30/06/2017	31/12/2016	Varição
Fornecedores a Pagar	393	87	306

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho.

Nota 10 – Passivo Circulante – Valores Restituíveis

Em 30/06/2017, o valor de R\$ 452 mil refere-se às apropriações oriundas de retenção de valores devidos a fornecedores e prestadores de serviços, bem como a depósitos e cauções retidos sobre fornecedores por questões contratuais.

Tabela 07 - Passivo Circulante – Demais obrigações a curto prazo – Valores Restituíveis

R\$ milhares

	30/06/2017	31/12/2016	Varição
Depósitos Retidos de Fornecedores	215	154	61
Depósitos e Cauções Recebidos	237	221	16
TOTAL	452	375	77

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho.

Nota 11 – Passivo Não Circulante – Outras provisões

O saldo de R\$ 300.556 mil corresponde a provisões relacionadas às despesas com pessoal a seguir discriminadas, conforme informação oriunda da Diretoria de Pessoal.

Tabela 08 – Outras provisões - Composição

R\$ milhares

	30/06/2017
VPI (13,23%)	219.879

Complemento PAE	27.369
VPNI – Quintos	22.635
Conversão Pecúnia – Licença Especial	19.183
URV (11,98%)	5.349
Conversão Pecúnia – Licença Prêmio	1.335
Concessão de Pensão	1.048
Outros Passivos	3.758
TOTAL	300.556

3.2 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

Nota 12 - Variação Patrimonial Aumentativa – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

A JMU não se classifica como agente arrecadador, entretanto não contabiliza recolhimento de impostos, taxas e contribuições de melhoria e não gera receita própria em suas atividades finalísticas. Como justiça especializada, julga os crimes militares previstos no Código Penal Militar (CPM), tendo como principais jurisdicionados os militares das Forças Armadas e, em certos casos, até civis.

Nota 13 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) – Contribuições

Do total das variações patrimoniais aumentativas, 0,11% foram decorrentes de Contribuições que se referem a descontos mensais obrigatórios em folha de pagamento dos militares das forças armadas. A contribuição tem alíquota de 7,5%, e incide inclusive sobre as parcelas que compõem os proventos na inatividade.

Essas Contribuições têm caráter compensatório, não impactando no resultado da DVP, ou seja, não gera uma receita efetiva, pois há uma saída compensatória evidenciada no grupo Transferências e Delegações Concedidas, no Item Movimento de Saldos Patrimoniais, a qual registra bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.

O STM funciona apenas como agente arrecadador, transferindo posteriormente esse valor para o Ministério da Defesa, órgão do Governo Federal encarregado de exercer a direção superior das Forças Armadas.

Nota 14 – Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) – Transferências e Delegações Recebidas

As Transferências e Delegações Recebidas evidenciam toda valorização positiva recebida pela JMU e podem resultar de transações entre os entes públicos, União, Estados e Municípios e entre os entes e a instituições privadas sem ou com finalidades filantrópicas.

No caso da JMU, a concentração de transferências é realizada no subgrupo de transferências intragovernamentais que evidenciam o montante de transferências entre as autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e de economia mista dependentes, de acordo com a legislação específica.

Do total de variações patrimoniais aumentativas, 99,81% refere-se a Transferências e Delegações Recebidas (cota recebida e sub-repasse realizado para as unidades gestoras), conforme detalhamento no Balanço Financeiro (vide Nota nº 24 e Tabela nº 19).

É válido salientar que como Órgão do Poder Judiciário da União, a missão precípua da Justiça Militar é a de julgar os crimes militares previstos em lei, não atuando como ente arrecadador de tributos.

Tabela 09 – Composição de VPA's por Grupo

R\$ milhares

Variações Patrimoniais Aumentativas	Valores	AV (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	-	-
Contribuições	549	0,11%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.	60	0,01%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	00,072	0,00%
Transferências e Delegações Recebidas	479.441	99,81%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	286	0,06%
Total	480.338	100%

Fonte: 2017 até junho

Nota 15 – Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) - Doações/transferências recebidas

Ao examinar Transferências e Delegações Recebidas, percebe-se que, diferentemente do 1º trimestre de 2017, houve uma movimentação percentualmente mais significativa na conta de Doações/transferências recebidas.

Isso se deve ao fato de que no segundo trimestre de 2017 foi realizada uma maior aquisição de materiais permanentes pelo STM e também foram realizadas cessões do STM para suas Unidades Gestoras vinculadas.

Diante do exposto, os valores apresentados na Tabela xx referem-se a composição do saldo da conta de Transferências e Delegações Recebidas, estando detalhada por Item de conta. Com base na Análise Horizontal, destaca-se a variação percentual no Item Doações/Transferências Recebidas.

Tabela 10 – Composição do grupo Transferências e Delegações Recebidas

R\$ em milhares

Transferências e Delegações Recebidas	2º Trim. 2017	1º Trim. 2017	AH (%)
Cota recebida	128.718	119.351	7,85%
Sub-repasse recebido	123.070	107.688	14,28%
Transf. Recebidas para Pgto. de RP	56	-	-
Movimentações de Saldos Patrimoniais	63	-	-
Doações/transferências recebidas	468	281.537,01%	
Total	252.374	227.067	11,15%

Fonte: SIAFI 2017 até junho

Nota 16 – Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

Houve o registro de dois grandes valores que impactaram o resultado da conta em 2016, os quais foram à baixa de valores diferidos e Ganhos com Desincorporação de Passivos.

Em 2016, ocorreu a baixa de valores diferidos no valor de R\$ 4.965.257,05, gerando impacto tanto na VPD quanto na VPA.

O cancelamento de passivo patrimonial gerou impacto em Ganhos com Desincorporação de Passivos. O passivo orçamentário já havia sido cancelado no exercício de 2015, pois se tratava de restos a pagar em liquidação do ano 2013.

Em 2017, os saldos referentes à baixa de sub-repasse diferido e cota diferida foram contabilizados nas contas de controle, devido a mudança de critério contábil, não impactando a VPA. Não houve também, necessidade de cancelamento de restos a pagar processados ou em liquidação, o que justifica o saldo zerado da conta em 2017.

Tabela 11 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

R\$ em milhares

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	30/06/2017	30/06/2016	AH (%)
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	0	2	-100,00%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0	2.223	-100,00%
Valores Diferidos - Baixa	0	4.965	-100,00%
Total	0	7.191	-100,00%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho

Nota 17 – Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Na conta de VPD Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, houve uma variação de negativa de 91,19%. Ocorre que, em 2016, houve a baixa de sub-repasse diferido registrado em conta de VPD no valor de R\$ 1.603.714,75, representando quase a totalidade do saldo grupo, sendo composto também de saldo em perdas involuntárias e desincorporação de ativos. Entretanto, em 2017, os saldos referentes à baixa de sub-repasse diferido e cota diferida foram contabilizados nas contas de controle, devido a mudança de critério contábil, não impactando a DVP.

Em 2017, houve apenas o registro de perdas involuntárias e desincorporação de ativos, totalizando um valor de R\$ 144.609,27.

Tabela 12 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

R\$ em milhares

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	30/06/2017	30/06/2016	AH (%)
Perdas Involuntárias	8	30	-72,80%
Incorporação de Passivos	-	1.603	-100%
Desincorporação de Ativos	136	6	1.958,95%
Total	144	1.640	-91,19%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho

3.3 - Balanço Orçamentário**Nota 18 - Previsão Inicial e Dotação Inicial**

O Balanço Orçamentário do Órgão Superior da Justiça Militar da União apresenta-se de forma não consolidada com o Balanço Geral da União, sendo assim, evidencia um desequilíbrio/déficit orçamentário entre a previsão inicial da receita e a fixação da despesa. Isso se deve ao fato de a JMU não possuir como finalidade a arrecadação de tributos ou a arrecadação de receitas próprias.

Dessa forma, as atividades finalísticas da JMU são custeadas pela União através de descentralização financeira provenientes de fontes de recursos ordinários do Tesouro Nacional, o que não é evidenciada no Balanço Orçamentário e sim no Balanço Financeiro.

Tabela 13 – Orçamento Aprovado – Composição

R\$ milhares

Receitas orçamentárias	Previsão inicial	Despesas orçamentárias	Dotação inicial
Receitas correntes	216	Despesas correntes	523.925
Receita patrimonial	74	Pessoal e encargos sociais	418.534
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	74	Outras despesas correntes	105.390
Receitas de serviços	1		-
Serviços administrativos e comerciais gerais	1	Despesas de capital	6.898
Outras receitas correntes	141	Investimentos	6.898
Indenizações, restituições e ressarcimentos.	141	Inversões financeiras	-
Total das receitas	216	Total das despesas	530.824

Fonte: siafi 2017 até junho

Nota 19 – Receitas Orçamentárias – Previsão x Execução

No segundo trimestre do exercício de 2017 constata-se que a maior parte da arrecadação das receitas se originou de outras receitas correntes na espécie indenizações, restituições e ressarcimento.

Ponto importante a ser destacado é que os valores deste item mais que dobraram em relação ao previsto obtendo com isso um excesso de arrecadação em 203%.

Até o momento a receita patrimonial com a exploração do patrimônio da JMU é a única que não está realizada por completo, restando ainda 20% para constituir o que prenunciado.

As receitas realizadas sob a origem outras receitas correntes do segundo trimestre de 2016 são superiores às realizadas neste segundo trimestre do exercício corrente devido necessariamente à devolução de valor feita por servidores ativos e inativos da JMU a título de indenizações e restituições em folha de pagamento, fato este já mencionado em análise anterior.

Todavia, relembramos que a JMU não possui como finalidade a arrecadação de tributos ou a arrecadação de receitas próprias.

Tabela 14 – Previsão e Execução da Receita Orçamentária

R\$ milhares

Receitas orçamentárias	Previsão inicial	Receitas realizadas	AH%	Previsão inicial	Receitas realizadas	AH%
Receitas correntes	216	347	161%	339	469	38%
Receita patrimonial	74	59	(80%)	40	61	52%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	74	59	-	40	61	-
Receitas de Serviços	1	1	100%	8	0	0%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1	1	-	8	0	-
Outras receitas correntes	141	287	203%	291	408	40%
Indenizações, Restituições Ressarcimentos.	141	287	-	291	408	-
Total de receitas	216	347	100%	339	469	100%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até Junho

Nota 20 – Despesas Orçamentárias – Atualização

Os valores da dotação inicial que foram previstos ou fixados na lei orçamentária referente à Justiça Militar da União foram atualizados através de créditos adicionais reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Essa variação de R\$ 2.980 mil evidencia créditos adicionais reabertos cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Tabela 15 – Evolução da Despesa Prevista – Composição

R\$ milhares

Despesas orçamentárias	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	Varição (a-b)
Despesas correntes	523.924	526.904	2,98
Pessoal e Encargos Sociais	418.534	418.534	-
Outras despesas correntes	105.390	108.370	2,98
Despesas de capital	6.898	6.898	-
Investimentos	6.898	6.898	-
Total das despesas	530.823	533.804	2,98

Fonte: SIAFI 2017 até Junho

Nota 21 – Despesas Orçamentárias – Execução

A JMU até o 2º Trimestre de 2017 empenhou R\$ 251.600 mil das despesas correntes. Destas, 76,88% referem-se à despesa com pessoal e encargos sociais e 23,12% representam gastos com a operacionalização de suas atividades.

No que se refere às despesas de capital 4% foram empenhados, restando um saldo de R\$ 6.594 mil que devem ser executados até o final do

próximo semestre.

Tabela 16 – Execução da Despesa Orçamentária

R\$ milhares

DESPESA	30/06/2017					
	Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES		526.904	251.600	228.493	228.204	275.304
Pessoal e Encargos Sociais		418.534	193.431	191.663	191.662	225.103
Outras Despesas Correntes		108.370	58.169	36.829	36.541	50.200
DESPESAS DE CAPITAL		6.898	304	106	106	6.594
Investimentos		6.898	304	106	106	6.594
SUBTOTAL DAS DESPESAS		533.802	251.904	228.599	228.310	281.898
TOTAL		533.802	251.904	228.599	228.310	281.898

Fonte: SIAFI 2017 até Junho

Nota 22 – Execução dos Restos a Pagar - Não Processados

Do saldo de R\$ 5.463 mil existentes no final do 2º Trimestre de 2017, 80% referem-se a resíduos passivos de exercícios anteriores a 2016 que não foram liquidados até 30 de junho de 2017 e com isso estão submetidos aos normativos do Decreto Presidencial nº 9.086 de 2017.

Diante do exposto, o valor de R\$ 4.364 mil inscritos em exercícios anteriores pela JMU foi bloqueado por não terem sua execução iniciada.

Dos restos a pagar não processados do exercício de 2016, apenas 20% encontram-se pendentes de execução, evidenciando nesta situação, uma boa política de gestão de restos a pagar junto aos fornecedores da Justiça militar da União.

Tabela 17 - Restos a Pagar Não processados – Composição 2017

R\$ milhares

Despesa	30/06/2017						
	Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes		4.130	9.253	7.461	7.408	877	5.098
Pessoal e Encargos Sociais		1.876	467	505	505	-	1.838
Outras despesas correntes		2.254	8.785	6.956	6.902	877	3.259
Despesas de capital		234	564	420	420	12	365
Investimentos		234	564	420	420	12	365
Subtotal das despesas		4.364	9.817	7.882	7.828	890	5.463
Total		4.364	9.817	7.882	7.828	890	5.463

Fonte: SIAFI 2017 até Junho

Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar – Processados (RPP)

Em relação aos processados de 2015, 63% foram pagos em 2016, 7% cancelados e 30% aguardam sua execução no ano de 2017.

No tocante aos restos a pagar inscritos em 2016, 45% já foram pagos neste segundo trimestre de 2017, restando ainda 55% a serem executados.

Do saldo de R\$ 175 mil de RPP, 55% faz referência a exercícios anteriores e 45% aos inscritos em 2016.

Tabela 18 - Restos a Pagar Processados – Composição 2016

R\$ milhares

Ano	Inscritos/Reinscritos	Cancelados	Pagos	A pagar
2008	8	-	-	8
2015	290	19	184	87
2016	146	-	66	80
Total	444	19	250	175

Fonte: SIAFI 2017 até Junho

3.4 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) é discriminado por fonte/destinação de recurso, evidenciando a origem e a aplicação dos recursos financeiros referentes à receita como também à despesa orçamentária.

Nota 24 – Balanço Financeiro - Transferências Financeiras Recebidas

As Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre os órgãos e entidades da administração direta e indireta.

A descentralização de recursos financeiros ocorre através de cota transferida da Coordenação-Geral de Programação Financeira (COFIN), Órgão Central de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para a Setorial Orçamentária e Financeira (SEPLA) da Justiça Militar da União, que descentraliza os recursos financeiros, recebidos anteriormente sob a forma de cota da COFIN, às Unidades Gestoras executoras por meio de Sub-repasse.

O grupo Transferências Financeiras Recebidas representam, no período analisado, 90% do total dos ingressos do Balanço Financeiro. O valor da Cota Recebida da COFIN corresponde à R\$: 248.068.971,96. Sendo que, desse valor recebido através de Cota, foi repassado às Unidades Gestoras pertencentes a JMU o valor de R\$: 230.757.467,43, que representa aproximadamente 93% do valor da cota recebida da COFIN/STN.]

O valor das transferências financeiras descentralizadas da COFIN/STN para a JMU ao final do 2º Trimestre de 2017 aumentou cerca de 10% se comparado ao mesmo período do exercício anterior. Já as descentralizações realizadas pela JMU para suas unidades gestoras aumentaram em torno de 8% quando comparamos com o mesmo período de 2016.

No que tange aos valores correspondentes a recebimentos independentes de execução orçamentária, estes se referem a uma regularização de GRU realizada no período impactando o referido grupo, visto tratar-se de receita pertencente à outra unidade participante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS) e a valores recebidos para pagamento de Restos a Pagar.

Tabela 19 - Balanço Financeiro Transferências Financeiras Recebidas

R\$ milhares

	30/06/2017	30/06/2016	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	478.826	438.025	9%
Cota Recebida	248.069	225.000	10%
Sub-repasse Recebido	230.757	213.025	8%
Independentes da Execução Orçamentária	118	-	100%
Total	478.945	438.025	9%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho

Nota 25 – Balanço Financeiro - Recebimentos Extraorçamentários

Em relação ao 2º Trimestre de 2017 os restos a pagar processados deste período estão maiores em 39% do que no comparativo com 2016.

No comparativo dos restos a pagar não processados do 2º Trimestre de 2017 com 2016, os valores não pagos estão superiores em torno de 27%.

Os Outros recebimentos extraorçamentários referem-se ao recebimento de receitas pela JMU que não lhe pertencem, sendo a JMU mera repassadora destes valores (vide Nota nº 13).

Tabela 19 - Balanço Financeiro - Recebimentos Extraorçamentários

R\$ milhares

	30/06/2017	30/06/2016	AH
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	289.005,67	208.003,50	39%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	23.305.151,69	18.353.407,89	27%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	127.777,82	216.958,87	-41%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	549.236,31	594.246,97	-8%
Total	24.271.171,49	19.372.617,23	25%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho

Nota 26 – Balanço Financeiro – Despesas Orçamentárias

Do total de Despesas Orçamentárias, 59% são referentes às Despesas Ordinárias, que são de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, e que no caso da JMU estão alocadas em gastos com despesas de pessoal, manutenção e investimentos.

Das Despesas Orçamentárias, 41% representam despesas vinculadas, as quais sua aplicação depende de definição em lei, no caso em pauta referem-se da seguridade social e outras vinculações a órgãos e programas.

Nota 27 – Balanço Financeiro – Transferências Financeiras Concedidas

As Transferências Financeiras Concedidas Resultantes da Execução Orçamentária o valor de R\$: 230.804 mil correspondem ao valor descentralizado para as unidades gestoras da Justiça Militar da União, e 47 mil a valores descentralizados pela JMU através de TED.

Dentro do grupo transferências financeiras concedidas o subgrupo de transferências independentes de execução orçamentária neste 2º Trimestre de 2017 reduziu em torno de 63% se comparado ao mesmo período de 2016, devido ao fato de ter registrado uma baixa de sub-repasse diferido no valor de R\$ 1.603.714,75. Entretanto, em 2017, os saldos referentes à baixa de sub-repasse diferido e cotas diferidas foram contabilizados sem reflexo neste subgrupo. Com isso, os valores desta conta referem-se às transferências de receitas extraorçamentárias retidas no momento da apropriação da folha de pagamento, posteriormente transferidas para outras unidades gestoras que compõem o OFSS e para terceiros de direito.

Tabela 20 - Balanço Financeiro - Transferências Financeiras Concedidas

	30/06/2017	30/06/2016	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	230.805	213.025	8%
Repasse Concedido	47	-	100%
Sub-repasse Concedido	230.757	213.025	8%
Independentes da Execução Orçamentária	775	2.104	-63%
Total	231.580	215.129	8%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017 até junho

3.5– Demonstração dos Fluxos de Caixa**Nota 28 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Ao final do 2º trimestre/2017, as atividades da Justiça Militar da União proporcionaram a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 12.069 mil (utilização de R\$ 10.374 mil no mesmo período de 2016).

As atividades operacionais geraram R\$ 12.596 mil e as atividades de investimento utilizaram R\$ 527 mil de caixa e equivalentes de caixa, decorrentes, principalmente, das seguintes operações.

Transferências financeiras recebidas, no valor de R\$ 478.945 mil, decorrente de recursos financeiros transferidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como do repasse desses recursos às Unidades Gestoras da JMU (vide Nota nº 24 e Tabela nº 19);

Transferências financeiras concedidas, no valor de R\$ 231.581 mil, decorrente de sub-repasse para as Unidades Gestoras da Justiça Militar da União, para pagamento das despesas sob sua responsabilidade (vide Nota nº 27 e Tabela nº 20);

Pessoal e demais despesas, no valor de R\$ 221.906 mil, decorrente do pagamento de despesas de pessoal, previdência social e demais despesas correntes, decorrentes das atividades da Justiça Militar da União.

Brasília, 21 de Julho de 2017

ADRIANE BATISTA PACHECO
Militar

BOLÍVAR ALVES DOS SANTOS
Analista Judiciário

JAQUELINE R. DE OLIVEIRA
Analista Judiciário

PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA
Técnico Judiciário

ÉRICA RAMOS DE ALBUQUERQUE
Supervisora II - SEACO
Contadora Responsável da JMU

1. De acordo.
2. À consideração Superior.

DALILA MELO
Coordenadora da COAVO
Em Exercício

De acordo.

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 21/07/2017, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DALILA MELO, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO, em exercício**, em 21/07/2017, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR ALVES DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Contabilidade**, em 21/07/2017, às 17:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE BATISTA PACHECO, MILITAR**, em 21/07/2017, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Contabilidade**, em 21/07/2017, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Contabilidade**, em 21/07/2017, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 21/07/2017, às 17:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707981** e o código CRC **851BF269**.